



Atos do Executivo



DIÁRIO OFICIAL

VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELAAv. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena/RO torna público a dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA TRIFÁSICO PARA SUBSTITUIÇÃO NO POÇO DA AVENIDA BENNO LUIZ GRAEBIN Nº 3310, para atender as necessidades do SAAE, conforme Processo Administrativo nº 086/2019 – SAAE, com base no Art. 24, Inc. II e XVII da Lei nº 8.666/93, e de acordo com Termo de Adjudicação nº 017/SAAE/2019 (Fls. 74) e Parecer Jurídico (Fls. 78), em favor da empresa SANCHES & GONÇALVES LTDA ME, no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), referente ao objeto. RATIFICO a Dispensa de Licitação e publique-se.

Vilhena (RO), 05 de Junho de 2.019.

MACIEL ALBINO WOBETO
DIRETOR GERAL DO SAAE

SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0013/2019

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Temporário, o candidato abaixo mencionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 6022/2018/SEMED – Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/PMV/2019 (publicado na IOM 2634 em 08/01/2019 e resultado final publicado no DOV 2647 de 25/01/2019), para atendimento da contratação constante no Processo Administrativo nº 2062/2019, tendo em vista o pedido de exoneração da servidora OSMARI COCHITO CARRASCO LEITE, celetista, que atuava na escola Progresso no cargo de Professor Nível III – PEDAGOGIA 30 HORAS. A convocação irá atender a Secretaria Municipal de Educação.

ZONA RURAL

Professor Nível III – PEDAGOGIA – Escola Progresso – Carga horária de 30 horas semanais

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
451	TAMY CAROLINA RODRIGUES LOPES	40,0	2º

Os candidatos aprovados dentro do número de vagas deverão entregar, após a publicação do resultado final, os documentos relacionados conforme relação abaixo, na Secretaria Municipal de Administração, sito no Centro Administrativo Dr. Teotônio Vilela, s/n, Bairro Jardim Eldorado, nesta cidade de Vilhena/RO, no prazo de 10 (dez) dias úteis, no horário das 07h00min às 13h00min horas, para apresentar documentação abaixo.

- () 01 Cópia Comprovante de endereço atual (Contas de água, luz, telefone ou outro);
- () Número de telefone e/ou celular para contato;
- () 02 cópias do histórico escolar;
- () 02 cópias do diploma;
- () 02 cópia da certidão de casamento ou nascimento;
- () 02 cópia do PIS/PASEP;
- () 02 cópia da carteira de trabalho identificação (frente e verso);
- () 02 cópias autenticadas da carteira de identidade;
- () 02 cópias autenticadas do C.P.F;
- () 01 cópia do título de eleitor;
- () 01 cópia do Certificado de Reservista (Militar);
- () 01 cópia do RG e CPF esposo(a) ou companheiro(a);
- () 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- () 01 cópia do CPF dos filhos ou dependentes
- () Declaração atual da Escola onde os filhos estão matriculados (quando for o caso);

SUMÁRIO

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	1
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	2
ATOS DO LEGISLATIVO	3

- () 01 cópia da carteira de vacinação atual dos filhos (até 7 anos de idade);
 - () 02 fotos 3x4;
 - () Carteira de Trabalho (original);
 - () Certidão de Quitação Eleitoral;
 - () 02 Certidão negativa emitida pelo TCERO(via Internet) www.tce.ro.gov.br
 - () 01 Certidão Negativa de Condenação Cível e Criminal 1ª Instância, e 2ª Instância; (www.tjro.jus.br)
 - () Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público e/ou aposentadoria (com firma reconhecida). Obs.: Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: cargo, dias horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções, a carga horária contratual, o regime jurídico.
 - Caso inscrito para as vagas destinadas para PNE, trazer Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida – Obtida perante a Junta Médica do Município
 - Em caso de estrangeiro, duas cópias da Cédula de Identidade de Estrangeiro – CIE (documento de visto permanente)
 - () 02 Cópia da declaração de imposto de renda atualizada, e 02 cópias do recibo de envio da mesma ao TCE..
 - Para envio ao TCE, Acessar WWW.tce.ro.gov.br - SIGAP
 - Enviar como Posse
- Para abertura de Conta
- 01 cópia da carteira de identidade;
- 01 cópia do CPF;
- 01 cópia do comprovante de residência atualizado
- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO PROCESSO DE SALÁRIO FAMILIA**
- () 01 carteira de identidade; 01 cópia do C.P.F. Comprovante de endereço atual (contas de água, luz, telefone ou outro);
 - () 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos;
 - () CPF dos filhos;
 - () 01 cópia da carteira de vacinação atual dos filhos (até 6 anos de idade);
 - () declaração atual da escola onde os filhos estão matriculados (quando for o caso);
- DOCUMENTOS A SEREM PREENCHIDOS COM OS FORMULÁRIOS ENTREGUES PELA SEMAD:**
- Termo de declaração de parentesco com servidores Municipais a fim de verificação de NEPOTISMO, prazo determinado e indeterminado; e demais formulários.
- Horário de atendimento: 07h às 13h.

Vilhena, 05 de Junho de 2019.

MARISSON REBOUÇAS SANTANA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 43.581/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2019

A Prefeitura Municipal de Vilhena em atendimento a determinação judicial, Processo nº 7001824-14-2018-8.22.0014 da 4ª Vara Cível da Comarca de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no Concurso Público nº 001 de 2013 (Edital Publicado na IOM nº 1635 em 02/10/2013 e Resultado final na IOM Ed. 1736 em 21/03/2014 e Jornal Diário da Amazônia em 21/03/2014, homologado através do decreto nº 30.533/2014 (publicado na IOM 1737 de 24/03/2014), e prorrogado através do decreto nº 35.985/2016, (publicado na IOM 2058 de 08/03/2016), para atender a contratação constante do processo administrativo nº 1827/2019. A convocação irá atender a Controladoria Geral do Município.

ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
Inscrição: 361001722
Nome: Anastália de Paula da Silva
D.nascimento: 15/06/1993
Nota final: 35
Classificação: 2º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para

apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

- 02 cópias da carteira de identidade;
- 02 cópias do CPF;
- Cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone ou outro);
- 02 fotos 3X4;
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;
- Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;
- 02 cópias do certificado ou diploma de escolaridade conforme exigência da categoria;
- 02 cópias do histórico escolar;
- 01 cópia do Cartão Pis/Pasep;
- 01 cópia do Título de Eleitor;
- 01 comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- 01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);
- Certidão negativa de condenação criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;
- Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar memorando de encaminhamento do DRH SEMAD);
- No caso de estrangeiro, trazer 02 cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (documento de visto permanente);
- Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal. Estadual ou Federal (formulário próprio), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos Federais XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88;
- Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais. Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida – Obtido perante a Junta Médica do Município.

Vilhena, 10 de Maio de 2019.

MARISSON REBOUÇAS SANTANA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 43.581/2018

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2019 – SEMUS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2019-SEMUS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 144/2019/SEMUS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 68/2019, AQUISIÇÃO DE TABLETS, PARA ATENDER A ATENÇÃO BÁSICA, (AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE) conforme ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 39.381/2017, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação. Considerando-se que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO, conforme segue:

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa; OLMIR IORIS E CIA LTDA, CNPJ nº 70.429956/0001-99, LOTE 01 E 02, no valor de R\$ 111.185,44 (cento e onze mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

VALOR A HOMOLOGAR: 111.185,44 (cento e onze mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Em 05/06/2019.

EDUARDO TOSHYIA TSURU
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL



Nº 2735

VILHENA-RO, QUARTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2019

ANO XXII

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.camaradevilhena.ro.gov.br

Atos do Legislativo

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA Nº 01/2019

A Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, inscrita no CNPJ sob o nº 04.390.977/0001-13, com sede temporária na Avenida Jô Sato, nº 687, Jardim América, nesta cidade, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 062/2019, nos termos do Processo Administrativo de nº 008/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos inscritos no quadro a baixo, para a realização do sorteio no qual constituirá a Subcomissão Técnica, oriundo ao Chamamento Público nº 001/2019, prevista na Lei Federal nº 12.232/2010.

QUADRO DE CANDIDATOS INSCRITOS

Nº	NOME DO CANDIDATO	PROFISSÃO
1	ADELINO LOPES DE ARAUJO LIMA	LOCUTOR
2	ANDREIA SANTOS MACHADO	BACHARELADO EM JORNALISMO
3	ARLENE DO SOCORRO NOGUEIRA BALLEIRO ALVES	BACHARELADO EM JORNALISMO
4	GUSTAVO SILVA DE FRANÇA	BACHARELADO EM JORNALISMO
5	JAMILE BATISTA FERREIRA DA SILVA	BACHARELADO EM JORNALISMO
6	JOSE RIBAMAR ARAUJO DE SOUSA	BACHARELADO EM JORNALISMO
7	JOSE VALDENIR JOVINO	BACHARELADO EM JORNALISMO
8	JOSILEYDE CRISTINA DE MENEZES NUNES	BACHARELADO EM JORNALISMO
9	LEILIANE INES FRANCISCO	BACHARELADO EM JORNALISMO
10	MARISA ANGELA ANGELICA ROSAS	BACHARELADO EM JORNALISMO
11	ROMULO CHAVES DE AZEVEDO	BACHARELADO EM JORNALISMO

OBJETO: Os profissionais sorteados irão atuar na Subcomissão Técnica que tem por objetivo analisar e julgar as propostas técnicas a serem apresentadas pelas empresas que irão participar da licitação a ser promovida pela Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, na modalidade Concorrência, tipo melhor técnica e preço, para a contratação de Agência de prestação de serviços de publicidade.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Na data do dia 25/06/2019 as 10:00hs, horário local.

LOCAL DA SESSÃO: Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, situada na sede temporária a Avenida Jô Sato, nº 687, Jardim América, Vilhena/RO – Sala da Presidência.

Vilhena/RO, 5 de junho de 2019

Ronildo Pereira Macedo
Presidente/Vereador

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSELLI
Controladoria de Licitação - CL

EDUARDO PORTELA DA SILVA
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MARISSON REBOUÇAS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ELOI MARIA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

VIVIAN REPESSOLD
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2019/2020**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

**Assinado de forma digital por
JOSE VALDENIR
JOVINO:31678483249**

ASSINATURA DO LEGISLATIVO

Assinado de forma digital
por CAMARA DE
VEREADORES DO
MUNICIPIO DE
VILHENA:04390977000113